

**Instituto Agrônômico do Paraná
- IAPAR****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ –
IAPAR-EMATER****PORTARIA Nº 079/2021**

Prorroga prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado e designado na Portaria nº 050/2021, de 26 de março de 2021, para apurar possível abandono de cargo público no âmbito do IDR-Paraná, conforme processo nº 17.479.900-8.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, e considerando o descrito no processo nº 17.479.900-8,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR o prazo de entrega do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado e designado na Portaria nº 050/2021, de 26 de março de 2021 para averiguar possível abandono de cargo público por servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme descrito no processo 17.479.900-8 e, em atenção aos artigos de número 291, 293, 306 e correlatos da Lei nº 6174/1970.

Art.3º ESTABELECEER que Comissão Processante designada para o Processo Administrativo Disciplinar já referido, terá prorrogado o prazo para entrega do relatório final até a data de 16 de junho de 2021, IMPRETERIVELMENTE.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 12 de maio de 2021

Natalino Avance de Souza
Diretor - Presidente

89061/2021

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ –
IAPAR-EMATER****EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA 080/2021 -Dispõe sobre a constituição, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, de Comissão Especial de Licitação, para a confecção do Edital e realização de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando contratação de serviços de transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados ao PEA - Programa Estadual de Alimentação Escolar e designa seus membros.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

89068/2021

Defensoria Pública do Estado**RESOLUÇÃO DPG Nº 77, DE 12 DE MAIO DE 2021**

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 17.611.762-1;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **Gabriela Lopes Pinto** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Maria Eduarda da Cunha Ferreira**, conforme o termo de adesão nº021/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

88913/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 78, DE 12 DE MAIO DE 2021

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 17.616.002-0;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **Jeniffer Beltramin Scheffer** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Joyce Camila Macedo dos Santos**, conforme o termo de adesão nº022/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

88915/2021

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº021/2021**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Londrina e **Maria Eduarda da Cunha Ferreira**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina, e **Maria Eduarda da Cunha Ferreira**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00, **sob a supervisão da defensora pública Gabriela Lopes Pinto**.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 12 de maio de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

88911/2021

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº022/2021**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede sede descentralizada CIC - Curitiba e **Joyce Camila Macedo dos Santos**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede descentralizada CIC - Curitiba, e **Joyce Camila Macedo dos Santos**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h00, **sob a supervisão da defensora pública Jeniffer Beltramin Scheffer**.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 12 de maio de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

88912/2021

PORTARIA 002/2021/DRH/DPPR

Determina os responsáveis e suplentes na Matriz de Responsabilidades Departamental do Departamento de Recursos Humanos.

O SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 6º da Resolução DPG nº 08, de 14 de janeiro de 2021,

DETERMINA

Art. 1º. Os responsáveis e suplentes da Matriz de Responsabilidades Departamental do Departamento de Recursos Humanos, conforme a